

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 328/2012 – CIB**

**Goiânia, 10 de setembro de 2012.**

**Aprova o cadastramento de 11 (onze) leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital de Urgências de Goiânia–HUGO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**


- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI Adulto no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação do prestador Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, para o cadastramento de 11 (onze) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II;
- 3 - A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI do Hospital acima referenciada atende aos quesitos da Portaria GM/MS Nº 3.432, de 12/08/1998.

**RESOLVE:**

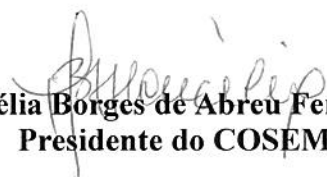
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 10 de setembro de 2012, o cadastramento de 11 (onze) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde  
(Em Exercício)

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS